



MINISTERIO DA SAUDE - MS
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA - DLOG/SE
 SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAIES/CGAD Aéreo
 Sistema Integrado de Administração de Material - SISMAT
 CNPJ 00.394.544.0008-51
 Nº do Pedido: 353575

EMERGENCIAL
 Aéreo
 PERECIVEL TEMP. NEGATIVA

Terça-Feira, 25 de Maio de 2021
 Página 1 de 1
 Impressão de nº 1

NOTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nº do Pedido: 353575

Valor Total do Pedido: 246.597,40

Unidade / Entidade de Destino: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - UF RO - CNPJ: 04287520000188 - CEP: 76801470

Descrição da Localidade: Rua Pio XII, 2986 bairro Pedrinhas

Cidade: PORTO VELHO - RO

Telefone da Unid. / Entidade: 39013176

Data do Pedido: 25/05/2021

Status: DISPONÍVEL P/ EXPEDIÇÃO

Dt. Envio da Autorização: -


Dt. Autorização: 25/05/2021

Código	Descrição	Qt. Autorizado	Qt. Entregue	Vi. Unitário	Vi. Total
0864161	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 6 DOSES	780	780	316,1505096247	246.597,40
Fornecedor: PFIZER EXPORT B.V		End.: CÂMARA FRIA - SP		Qt. Recolher: 780	Dt. Validade: 30/09/2021 Lote: EW0199
Fabricante: PFIZER EXPORT B.V					
Programa de Saude.: Programa Nacional de Imunização					
Obs.:					

Coordenação Estadual de Imunizações/AGEVISA
 Avenida J. Soares, 6376 - Bairro Jardim Eldorado
 CEP: 76.811-898 - Porto Velho/RO. (69) 3227-9512
 Recebido em: 26/05/21
 às 15:50 horas.
 Servidor: Eliza Torres

-24°C e -23°C

Obs.: Se durante o recebimento for identificada alguma divergência, imediatamente entrar em contato conosco através do e-mail: sadm.transporte@saude.gov.br

ALMOXARIFADO / CARIMBO Assinado com senha eletronica via portal VTCLOG Katiene Rodrigues Torres Agente Administrativo - 1717909 192.168.0.48		DATA 25/05/2021 14:13	FUNCIONÁRIO DA TRANSPORTADORA	DESTINATÁRIO E DATA / CARIMBO
--	---	--------------------------	-------------------------------	-------------------------------



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

DÉCIMO NONO INFORME TÉCNICO

21ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO -RETIFICAÇÃO

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), vem por meio desse documento apresentar a 21ª Pauta de Distribuição de vacinas COVID-19 com as orientações relativas à Campanha Nacional de Vacinação.

OBJETO

Essa Campanha, iniciada em 18 de janeiro de 2021, totaliza, aproximadamente, **96,1 milhões de doses distribuídas, incluindo a 21ª Pauta em comento**. Essa pauta prevê a distribuição de doses das vacinas:

- **6.161.750 milhões de doses da AstraZeneca/Fiocruz** (Vacina Covid-19 (recombinante)), Registro ANVISA 1.1063.0156 (Anexo 1);
- **609.570 milhões de doses Pfizer/Comirnaty** (Vacina Covid-19, baseada em RNA (RNAm)), Registro ANVISA nº1.2110.0481 (Anexo 2).

CALENDÁRIO DE RECEBIMENTO DAS VACINAS

O Ministério da Saúde monitora em **reuniões extraordinárias tripartite** a atualização do cronograma de entrega de novas doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz, Sinovac/Butantan e Pfizer/Comirnaty, estando confirmadas as seguintes remessas (Quadro 1):

Quadro 1: Cronograma de entrega de doses de vacinas COVID-19 ao Ministério da Saúde. Brasil, maio*/2021.

Data Prevista	Total de doses previsto	Procedência	Observação
03/05/2021	420.000	Butantan	Recebido
03/05/2021	6.500.000	Fiocruz	Recebido
03/05/2021	628.290	Pfizer	Recebido
05/05/2021	3.891.500	Covax/Facility	Recebido
07/05/2021	1.000.000	Butantan	Recebido
07/05/2021	3.723.000	Fiocruz	Recebido
10/05/2021	2.000.000	Butantan	Recebido
12/05/2021	1.000.000	Butantan	Recebido
12/05/2021	628.290	Pfizer	Recebido
14/05/2021	1.100.000	Butantan	Última entrega Recebido
14/05/2021	4.703.140	Fiocruz	Recebido
19/05/2021	629.460	Pfizer	Recebido
21/05/2021	6.161.750	Fiocruz	Recebido
26/05/2021	629.460	Pfizer	Aguardando entrega
28/05/2021	6.840.000	Fiocruz	Aguardando entrega
30/05/2021	936.000	Pfizer	Aguardando entrega

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

*Dados sujeitos à alterações

Esclarece-se que não há previsão de entrega de novas doses da vacina Sinovac/Butantan, além daquelas apresentadas no Quadro 1. Informa-se que, conforme manifestado pelo Instituto Butantan e Fundação Oswaldo Cruz, na reunião extraordinária tripartite de 24/05/2021, a entrega dos insumos farmacêuticos ativos (IFA) está prevista para essa semana. Havendo efetivo recebimento do IFA novas remessas de lotes da vacina ocorrerão num prazo mínimo de 19 dias do início da produção.

GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS

Os **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social** orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO). Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Essa pauta promove a distribuição de doses das vacinas AstraZeneca/Fiocruz (D1) e Pfizer/Comirnaty (D1) visando à continuidade da vacinação apresentada no PNO (Quadro 2).

Quadro 2: Distribuição dos grupos prioritários atendidos*. Brasil, 2021.

Grupos Prioritários	(%) pessoas dos grupos ATENDIDOS NA 20ª Pauta	(%) pessoas dos grupos ATENDIDOS NESTA 21ª Pauta
Trabalhadores de Saúde	100	100
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)	100	100
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)	100	100
Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena	100	100
Pessoas de 90 anos e mais	100	100
Pessoas de de 85 a 89 anos	100	100
Pessoas de 80 a 84 anos	100	100
Pessoas de 75 a 79 anos	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhos	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	100	100
Pessoas 70 a 74 anos	100	100
Pessoas de 65 a 69 anos	100	100
Pessoas de 60 a 64 anos	100	100
Forças de Segurança e Salvamento e Forças armadas ¹	31,6	38,6
Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérpera c/ comorbidades e Pessoas com deficiência permanente	27,3	46,8
Trabalhadores Portuários	--	100
Trabalhadores de Transporte Aéreo	--	78

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

*Os estados contemplados com o **Fundo Estratégico** (5% do total de doses disponibilizadas) em pautas anteriores promoveram a aceleração da vacinação e, portanto, apresentam variações dos percentuais atingidos nos grupos prioritários sequenciais do PNO.

¹A evolução da vacinação dos grupos "Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas", devem ocorrer de acordo com os percentuais enviados às Unidades Federadas, visando a continuidade das ações de vacinação desse público.

É sabido que desde sua caracterização genômica inicial o vírus SARS-CoV-2 se divide em diferentes grupos genéticos ou clados e quando ocorrem mutações específicas, estas podem estabelecer uma nova linhagem (ou grupo genético) do vírus em circulação. Também é comum ocorrer vários processos de microevolução e pressões de seleção do vírus, podendo haver algumas mutações adicionais e, em função disso, gerar diferenças dentro daquela linhagem. Quando isso acontece, caracteriza-se como uma nova variante daquele vírus e, quando as mutações ocasionam alterações relevantes clínico-epidemiológicas, como maior gravidade e maior potencial de infectividade, essa variante é classificada como *variant of concern* (VOC), em inglês e em português traduzido para variante de atenção e/ou preocupação. Estas variantes de atenção e/ou preocupação (VOC) são consideradas importantes devido às mutações que podem conduzir aumento da transmissibilidade e agravamento da situação epidemiológica nas áreas onde forem identificadas.

Existem quatro principais variantes de atenção e/ou preocupação (VOC) sob a vigilância no mundo, a VOC B.1.1.7, do Reino Unido, a VOC B.1.351 da África do Sul, a VOC P.1 do Brasil e a VOC B.1.617 da Índia, que possui as sublinhagens B.1.617.1, B.1.617.2 e B.1.617.3.

No Brasil, a partir das informações da Organização Mundial da Saúde (OMS) foi instituído um monitoramento das VOC. Destaca-se que entre 9 de janeiro a 20 de maio de 2021, foram notificados, oficialmente ao MS, 3.526 casos da covid-19 pelas VOC, identificados em 25 Unidades Federadas, sendo: 6 casos da VOC B.1.617, da sublinhagem B.1.617.2 (Índia) – em tripulantes de navio chinês fundeado em porto de São Luís/Maranhão; 3 casos da VOC B.1.351 (África do Sul); 113 da VOC B.1.1.7 (Reino Unido); e 3.404 da VOC P.1 (Brasil).

Como algumas VOC sugerem maior potencial de transmissibilidade, considera-se importante investir nas medidas de prevenção e controle para a covid-19 em áreas de fronteiras, portos e aeroportos, as quais são localidades de potencial entrada das VOC, devido ao alto fluxo de passageiros e tripulantes oriundos de outros países.

Assim, considerando a exposição dos trabalhadores de transportes aéreos e portuários, justifica-se a antecipação da vacinação contra a covid-19 desses grupos, visto que as vacinas disponibilizadas Brasil seguem demonstrando eficácia às variantes de preocupação identificadas até o momento.

OPERACIONALIZAÇÃO

1- AstraZeneca/Fiocruz apresentação 2,5 ml:

Frasco-ampola multidose com **5 doses (0,5 ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C)**.

Intervalos entre doses do esquema vacinal: **12 semanas**

ESTRATÉGIA:

Início e continuação do Esquema Vacinal (D1) dos grupos prioritários:

17,6% Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérpera c/ comorbidades e Pessoas com deficiência permanente

7% Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas

78% Trabalhadores de Transporte Aéreo

100% Trabalhadores Portuários

2- Pfizer/Comirnaty apresentação 1,8 ml:

Frasco-ampola multidose com **6 doses (0,3 ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **6 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C)**.

Intervalos entre doses do esquema vacinal: **12 semanas**

ESTRATÉGIAS:

Continuação do Esquema Vacinal (D1) dos grupos prioritários:

1,9% Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérpera c/ comorbidades e Pessoas com deficiência permanente

Informa-se, ainda que na 21ª Pauta de distribuição foram contemplados os excedentes populacionais do grupo prioritário "Trabalhadores de saúde" do estado do Maranhão e do Distrito Federal (Anexo 1 e 2).

ATENÇÃO:

As reuniões extraordinárias tripartite tem periodicidade semanal para discussão e definição da ESTRATÉGIA a ser adotada a CADA NOVA PAUTA, primando pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina para o País, no declarado momento de pandemia.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Ressalta-se que o **impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina**, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das **medidas não farmacológicas** de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

- Uso de máscara;
- Distanciamento social;
- Etiqueta respiratória; e
- Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

A **Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza** foi iniciada em 12/04/2021. Os profissionais de saúde devem ser orientados quanto ao intervalo de 14 dias entre a vacinação de Covid-19 e a vacinação de influenza, bem como as demais vacinas do calendário.

As pessoas contempladas no grupo prioritário para a vacinação contra influenza que buscarem uma Unidade Básica de Saúde, e ainda não foram vacinadas contra a covid-19, preferencialmente, deve ser administrada a vacina Covid-19 e agendada a vacina influenza.

IMPORTANTE, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

Priorize a vacinação contra a Covid-19, mas não deixe de vacinar contra a influenza.

Orienta-se o agendamento da vacina influenza e de outras vacinas do calendário nacional de vacinação, respeitando o intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas.

RECOMENDAÇÕES DA VACINA PFIZER/COMIRNATY

O Ministério da Saúde iniciou a distribuição de doses D1 da vacina Pfizer/Comirnaty na 17ª pauta de distribuição, conforme disposto no 15º Informe técnico, por meio da distribuição proporcional aos grupos prioritários sequenciais previstos no PNO.

Na 1ª Etapa da introdução dessa vacina, foi orientada a priorização da vacinação nos municípios de capital, de forma que a logística de transporte, armazenamento e administração fosse explorada em seus detalhes, conhecidas e potencialmente gerenciadas, empoderando às referências estaduais como multiplicadores do processo, conforme descrito no Ofício Circular Nº 128/2021/SVS/MS, que orienta sobre a expansão da vacina Pfizer/Comirnaty em outros municípios, visando a ampliação da vacinação na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

Para o atendimento proporcional, orienta-se que às Unidades Federadas estabeleçam os municípios que deverão receber a vacina Pfizer/Comirnaty, priorizando a distribuição das outras vacinas Covid-19 para os municípios que não foram contemplados. Recomenda-se, ainda, que às Unidades Federadas planejem as próximas distribuições de forma a descontar as doses excedentes dos municípios priorizados com a vacina Pfizer/Comirnaty. Desta forma, será possível dar continuidade à vacinação dos grupos prioritários previstos no PNO.

REFERÊNCIAS PARA CONSULTA

1- Ofício Circular Nº 128/2021/SVS/MS, Expansão da vacina Pfizer/Comirnaty nos municípios para ampliação da Campanha nacional de vacinação contra a Covid-19.

FORMULÁRIOS / SISTEMAS DE REGISTROS

1- Agendamento para entrega das vacinas às centrais estaduais, Formulário eletrônico RedCap

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>

2- Ocorrências no transporte das vacinas até as centrais estaduais

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

3- Queixas Técnicas relativas às vacinas contra a Covid-19

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

4- Desvio de qualidade das vacinas distribuídas pelo PNI

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJHFH7E>

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo MS e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19 de forma a viabilizar ações efetivas, tempestivamente.

A Equipe da CGPNI se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid- 19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail cgpni@saude.gov.br.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

21ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ANEXO 1 - ASTRAZENECA/FIOCRUZ

UF	17,6%	Trabalhador de saúde (excedente) D1	78,0%	100%	7%	POP-ALVO FASE 1	FIOCRUZ D1, 10%	
	Comorbidades e pessoas com deficiência permanente D1		Trabalhadores de Transporte Aéreo D1	Trabalhadores Portuários D1	Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas D1		CAIXAS	DOSES
							250	6.161.750
							250	6.161.750
Rondônia	36.375	0	1.778	663	861	39.677	176	44.000
Acre	16.708	0	446	0	405	17.559	78	19.500
Amazonas	72.775	0	1.370	3.268	1.908	79.320	353	88.250
Roraima	11.423	0	966	0	464	12.853	57	14.250
Pará	168.050	0	932	4.537	1.977	175.496	780	195.000
Amapá	14.373	0	281	161	638	15.453	69	17.250
Tocantins	34.076	0	3.467	49	419	38.011	169	42.250
NORTE	353.779	0	9.239	8.678	6.672	378.368	1.682	420.500
Maranhão	140.314	270.000	1.559	7.730	2.953	422.557	1.878	469.500
Piauí	70.755	0	2.900	28	471	74.154	329	82.250
Ceará	203.656	0	986	1.764	1.889	208.294	926	231.500
Rio Grande do Norte	81.004	0	26.804	1.030	1.207	110.045	489	122.250
Paraíba	88.538	0	680	668	926	90.812	404	101.000
Pernambuco	207.494	0	2.829	4.589	2.761	217.674	967	241.750
Alagoas	83.427	0	533	2.155	857	86.972	386	96.500
Sergipe	54.392	0	850	378	581	56.201	250	62.500
Bahia	306.894	0	1.934	4.630	3.061	316.519	1.407	351.750
NORDESTE	1.236.475	270.000	39.076	22.972	14.705	1.583.228	7.036	1.759.000
Minas Gerais	498.324	0	2.371	65	4.890	505.651	2.247	561.750
Espírito Santo	105.191	0	793	18.834	998	125.816	559	139.750
Rio de Janeiro	441.394	0	9.586	19.226	11.193	481.399	2.139	534.750
São Paulo	1.214.170	0	19.999	21.509	12.626	1.268.304	5.637	1.409.250
SUDESTE	2.259.080	0	32.750	59.634	29.706	2.381.170	10.582	2.645.500
Paraná	304.077	0	1.185	9.627	2.647	317.536	1.411	352.750
Santa Catarina	174.496	0	888	6.044	1.420	182.849	813	203.250
Rio Grande do Sul	305.869	0	2.908	4.051	5.026	317.853	1.413	353.250
SUL	784.442	0	4.981	19.722	9.093	818.238	3.637	909.250
Mato Grosso do Sul	63.511	0	538	125	1.549	65.723	292	73.000
Mato Grosso	76.076	0	1.654	92	1.042	78.865	350	87.500
Goiás	166.906	0	572	173	2.342	169.993	756	189.000
Distrito Federal	63.178	2.318	2.083	1	2.601	70.181	312	78.000
CENTRO-OESTE	369.670	2.318	4.847	391	7.534	384.760	1.710	427.500
BRASIL	5.003.446	272.318	90.893	111.397	67.710	5.545.764	24.647	6.161.750
								6.161.750

*O estado do Maranhão já recebeu 300 mil doses, restam entregar 165 mil doses.

** O estado do Rio de Janeiro já recebeu 374 mil doses, restam entregar 160.750 mil doses.

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

21ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ANEXO 2 - PFIZER/COMINARTY

UF	1,9% Comorbidades, gestantes e puérpera e pessoas com deficiência permanente D1	Trabalhadores de saúde (excedente)	POP-ALVO FASE 1	CAIXAS	PFIZER/ COMIRNATY D1, 10%
					DOSES
					1.170
				1170	609.570
Rondônia	3.983	0	3.983	4	4.680
Acre	1.830	0	1.830	2	2.340
Amazonas	7.969	0	7.969	7	8.190
Roraima	1.251	0	1.251	1	1.170
Pará	18.403	0	18.403	17	19.890
Amapá	1.574	0	1.574	1	1.170
Tocantins	3.732	0	3.732	3	3.510
NORTE	38.742	0	38.742	35	40.950
Maranhão	15.366	0	15.366	15	17.550
Piauí	7.748	0	7.748	7	8.190
Ceará	22.302	0	22.302	21	24.570
Rio Grande do Norte	8.871	0	8.871	8	9.360
Paraíba	9.696	0	9.696	9	10.530
Pernambuco	22.722	0	22.722	21	24.570
Alagoas	9.136	0	9.136	9	10.530
Sergipe	5.956	0	5.956	6	7.020
Bahia	33.608	0	33.608	32	37.440
NORDESTE	135.405	0	135.405	128	149.760
Minas Gerais	54.571	0	54.571	52	60.840
Espírito Santo	11.519	0	11.519	11	12.870
Rio de Janeiro	48.336	0	48.336	46	53.820
São Paulo	132.962	0	132.962	126	147.420
SUDESTE	247.389	0	247.389	235	274.950
Paraná	33.299	0	33.299	32	37.440
Santa Catarina	19.109	0	19.109	18	21.060
Rio Grande do Sul	33.495	0	33.495	32	37.440
SUL	85.903	0	85.903	82	95.940
Mato Grosso do Sul	6.955	0	6.955	7	8.190
Mato Grosso	8.331	0	8.331	8	9.360
Goiás	18.278	0	18.278	17	19.890
Distrito Federal	6.919	2.318	9.237	9	10.530
CENTRO-OESTE	40.482	2.318	42.800	41	47.970
BRASIL	547.920	2.318	550.238	521	609.570
					609.570

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 25/05/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurício Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 25/05/2021, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020757873** e o código CRC **7B7551B0**.



CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



21ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e com fulcro nos incisos VII e VIII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, D E C R E T A:

§ 1º Os imunizantes destinados à **1ª dose devem ser aplicados até 72h** (setenta e duas horas) após o recebimento, já os destinados para a 2ª dose devem ser aplicados de acordo com o agendamento prévio realizado na primeira aplicação.

§ 2º Imediatamente após a aplicação do imunizante, os registros dos imunizados devem ser inseridos no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização SI - PNI.

§ 3º Caso os municípios não tenham salas de vacina informatizadas e/ou não possuam uma adequada rede de internet disponível ou mesmo unidades em atividades de vacinação extramuros durante a campanha, estes deverão realizar os registros de dados nominais e individualizados em formulários, para posterior registro no **Sistema de Informação em até 24h** (vinte e quatro horas).

Considerando que os registros das doses aplicadas (Novo SI-PNI - online), **nominalmente** garantem o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis eventos adversos pós vacinais - EAPV.

Considerando que não é permitido que os gestores municipais incluam novos grupos e que o descumprimento do PNO pode acarretar na falta de vacinas para os grupos de maior risco de adoecimento e óbito pela COVID-19.

A Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) por meio das Gerências Regionais de Saúde (GRS) realizam a distribuição de vacinas e seringas para os municípios de sua abrangência, de acordo com a 21ª pauta de distribuição. Reiteramos que as GRS assumem atividades compatíveis com a Central Estadual de Rede de Frio.

Com o objetivo de otimizar a chegada dos imunobiológicos no interior do Estado e a consequente vacinação contra a COVID-19 na população, estabelece o prazo de 72 horas para que as doses recebidas sejam aplicadas, é de responsabilidade de todos os municípios a busca imediata de tais doses na sua respectiva Gerência Regional. As remessas de vacinas contra a COVID-19, recebidas do Ministério da Saúde, são distribuídas pela Coordenação Estadual de Imunizações/AGEVISA com base na população estimada pelo IBGE e divulgadas amplamente na imprensa e em veículos de rede social institucionalizada antes do embarque aos municípios do interior do Estado.

		VACINAS											SERINGAS (reserva técnica de 5%)				
Municípios	População IBGE 2020	CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	Dose Única	1ª Dose	2ª Dose	Total			
Alvorada D'Oeste	14.106			0	370		370			0				0	-	389	-
Costa Marques	18.798			0	330		330			0				0	-	347	-
Governador Jorge Teixeira	7.445			0	270		270			0		12		12	13	284	3
Jaru	51.620			0	1110		1.110			0		264		264	277	1.166	57
Ji-Paraná	130.009			0	3220		3.220			0		204		204	214	3.381	44
Mirante da Serra	10.818			0	335		335			0				0	-	352	-
Nova União	6.895			0	175		175			0		30		30	32	184	7
Ouro Preto do Oeste	35.737			0	890		890			0				0	-	935	-
Presidente Médici	18.571			0	1090		1.090			0				0	-	1.145	-
São Francisco do Guaporé	20.681			0	335		335			0		30		30	32	352	7
Teixeirópolis	4.233			0	210		210			0		12		12	13	221	3
Theobroma	10.395			0	215		215			0				0	-	226	-
Urupá	11.272			0	340		340			0				0	-	357	-
Vale do Anari	11.377			0	295		295			0				0	-	310	-
Vale do Paraíso	6.656			0	150		150			0		18		18	19	158	4
GRS I JI PARANÁ	358.613	0	0	0	9.335	0	9.335	0	0	0	0	570	0	570	599	9.802	124
Cacoal	85.893			0	2395		2.395			0		876		876	920	2.515	190
Espigão D'Oeste	32.695			0	640		640			0		90		90	95	672	20
Ministro Andreazza	9.559			0	220		220			0		12		12	13	231	3
Pimenta Bueno	36.881			0	1040		1.040			0		150		150	158	1.092	33
Primavera de Rondônia	2.776			0	120		120			0		12		12	13	126	3
São Felipe D'Oeste	5.066			0	210		210			0		90		90	95	221	20
GRS II CACOAL	172.870	0	0	0	4.625	0	4.625	0	0	0	0	1.230	0	1.230	1.292	4.856	267
Cabixi	5.188			0	160		160			0				0	-	168	-
Cerejeiras	16.204			0	460		460			0				0	-	483	-
Chupinguaia	11.472			0	205		205			0				0	-	215	-
Colorado do Oeste	15.544			0	435		435			0				0	-	457	-
Corumbiara	7.220			0	210		210			0		36		36	38	221	8
Pimenteiras do Oeste	2.148			0	50		50			0				0	-	53	-
Vilhena	102.211			0	2150		2.150			0		438		438	460	2.258	95
GRS III VILHENA	159.987	0	0	0	3.670	0	3.670	0	0	0	0	474	0	474	498	3.854	103

		VACINAS											SERINGAS (reserva técnica de 5%)				
Municípios	População IBGE 2020	CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	Dose Única	1ª Dose	2ª Dose	Total			
Alto Paraíso	21.847			0	330		330			0				0	-	347	-
Ariquemes	109.523			0	2.150		2.150			0	180		180	2.330	2.258	39	
Buritis	40.356			0	705		705			0	132		132	837	740	29	
Cacaulândia	6.269			0	95		95			0			0	95	100	-	
Campo Novo de Rondônia	14.266			0	265		265			0			0	265	278	-	
Cujubim	26.183			0	445		445			0	12		12	457	467	3	
Machadinho D'Oeste	40.867			0	935		935			0	108		108	1.043	982	23	
Monte Negro	16.007			0	315		315			0			0	315	331	-	
Rio Crespo	3.804			0	70		70			0			0	70	74	-	
GRS IV ARIQUEMES	279.122	0	0	0	5.310	0	5.310	0	0	0	0	432	0	432	5.412	5.576	94
Alta Floresta D'Oeste	22.728			0	535		535			0	18		18	19	562	4	
Alto Alegre dos Parecis	13.255			0	230		230			0	18		18	248	242	4	
Castanheiras	2.987			0	145		145			0			0	145	152	-	
Nova Brasilândia D'Oeste	20.489			0	495		495			0			0	495	520	-	
Novo Horizonte do Oeste	8.329			0	225		225			0	30		30	255	236	7	
Parecis	6.198			0	110		110			0	12		12	122	116	3	
Rolim de Moura	55.407			0	1.535		1.535			0	180		180	1.715	1.612	39	
Santa Luzia D'Oeste	6.216			0	445		445			0			0	445	467	-	
São Miguel do Guaporé	23.077			0	605		605			0			0	605	635	-	
Seringueiras	11.851			0	310		310			0	12		12	322	326	3	
GRS V ROLIM DE MOURA	170.537	0	0	0	4.635	0	4.635	0	0	0	0	270	0	270	4.371	4.867	59
Candeias do Jamari	27.388			0	770		770			0			0	-	809	-	
Guajará-Mirim	46.556			0	1.270		1.270			0			0	1.270	1.334	-	
Itapuã do Oeste	10.641			0	250		250			0			0	250	263	-	
Nova Mamoré	31.392			0	560		560			0			0	560	588	-	
Porto Velho	539354			0	12.775		12.775			0	1.704		1.704	14.479	13.414	369	
GRS VI PORTO VELHO	655.331	0	0	0	15.625	0	15.625	0	0	0	0	1.704	0	1.704	16.559	16.406	369
RONDÔNIA	1.796.460	0	0	0	43.200	0	43.200	0	0	0	0	4.680	0	4.680	28.730	45.360	1.014

Fonte: Décimo Nono Informe Técnico, 21ª pauta de distribuição, da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19. Saldo de 800 doses para posterior distribuição.